

# VEJAM! EU VOU CRIAR UM NOVO CÉU E UMA NOVA TERRA!



“Este plano apresenta-se como um instrumento de trabalho. É um norte para o nosso agir cotidiano. Portanto, traz em si a expressão do nosso pensamento e ideal...” Estas palavras fazem parte da apresentação do Plano de Ação do Sefras para 2010-2015; mas, diante dos desafios do mundo moderno, o que esperamos? Para que objetivos o nosso trabalho cotidiano nos faz caminhar? Que caminhos estamos construindo com outras organizações, grupos, movimentos e pastorais? Estas muitas indagações fizeram parte dos diversos encontros para construção do nosso Plano de Ação e as palavras do Profeta Isaías (65,17-25) foram fonte de inspiração, nos estimulando a lutar para que o projeto de Deus se concretize em um mundo de paz e de justiça!

“Vejam! Eu vou criar um novo céu e uma nova terra. As coisas antigas nunca mais serão lembradas, nunca mais voltarão ao pensamento. Por isso fiquem para sempre alegres e contentes, por causa do que eu vou criar. Farei de Jerusalém uma alegria, e de seu povo um regozijo. Exultarei com Jerusalém e me alegrarei com o meu povo. E nela nunca mais se ouvirá choro ou clamor.

*Aí não haverá mais crianças que vivam alguns dias apenas, Nem velhos que não cheguem a completar os seus dias, Pois será ainda jovem quem morrer com cem anos, E quem não chegar aos cem anos será tido por amaldiçoado. Construirão casas e nelas habitarão, plantarão vinhas e comerão seus frutos. Ninguém construirá para outro morar, Ninguém plantará para outro comer, Porque a vida do meu povo será longa como das árvores, Meus escolhidos poderão gastar o que suas mãos fabricarem. Ninguém trabalhará inutilmente, ninguém gerará filhos para morrerem antes do tempo, Porque todos serão da descendência dos abençoados de Javé, juntamente com seus filhos. Antes que me invoquem eu responderei; Quando começarem a falar, eu já estarei atendendo. O lobo e o cordeiro pastarão juntos, O leão comerá capim junto com o boi, mas o alimento da cobra será o pó da terra. Em todo o meu monte santo ninguém causará danos ou estragos, diz Javé”.*



# Articulação

ANO VII | Nº24 - 2010 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



FREI MÁRIO LUIZ TAGLIARI E FREI ANDRÉ GURZINSKI FALAM DAS ORIGENS DO SERVIÇO  
**PÁG. 3**

FREI JOSÉ FRANCISCO ANALISA O MOMENTO ATUAL DO SEFRAS  
**PÁGS 4 E 5**

“POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DE TODO O CIDADÃO”, DE ROSÂNGELA PEZOTI  
**PÁG. 6**

“EVANGELIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL”, DE FREI NILO AGOSTINI  
**PÁG. 7**



## Sefras - 10 anos de guardiania da esperança

A Ordem dos Frades Menores, na celebração do último Capítulo Geral, falando do nosso projeto de vida e missão no mundo, lembrou-nos que é "necessária a sensibilidade social para que o contato com as ferramentas críticas das ciências sociais e discernidas com os olhos da fé, nos sugira o projeto que Deus nos pede. Não podemos viver de costas para o mundo, especialmente nestes tempos, nos quais a cultura pós-moderna, com sua gama de oportunidades, mas também de incertezas, desencanto e ceticismo, nos apresenta tantos desafios... Não se pode elaborar, portanto, um projeto de vida e missão evangelizadora sem uma consciência social" (Portadores do Dom do Evangelho nº 29).

A Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil há 10 anos criou o Sefras (Serviço Franciscano de Solidariedade). Mais do que comemorar um trabalho realizado e consolidado, creio que o Sefras representou para nós, Frades Menores, bem como a todos os nossos parceiros/parceiras e todos os nossos benfeitores/benfeitoras, uma nova sensibilidade social e um novo aprendizado evangélico e franciscano no contato frontal com os homens e mulheres que, entre tantos progressos e conquistas da pós-modernidade, ainda encontram-se à margem do sonho utópico de Isaías, o cântico do "novo céu e da nova terra" (Is 65, 17-25).

Se de um lado, por força evangélica, estávamos acostumados a exercer nossas obras de misericórdia, fazia parte do nosso cotidiano a partilha do pão e da esmola, feito em segredo, aos que batiam às nossas portas.

Também Francisco de Assis assim o fizera! Por outro lado, a criação do Sefras ajudou-nos a um aprendizado no cultivo de numa nova política social para fortalecer nosso carisma e espiritualidade. Francisco de Assis ensina-nos que a verdadeira espiritualidade que alimenta a nossa vida e missão nunca pode estar alheia à vida dos nossos pobres. Na Província Franciscana da Imaculada



Conceição, o Sefras continua a ser Sefras mesmo se nós, interna e juridicamente, criamos a "Associação Franciscana de Solidariedade". Nossa Associação Franciscana de Solidariedade quer dar maior respaldo jurídico ao trabalho do Sefras. Aqui, agradeço a Deus por todas as pessoas que nestes 10 anos nos ajudaram para que o Sefras pudesse ter o rosto do Cristo Transfigurado nas criaturas humanas mais fragilizadas.

Também ocorre, nesta passagem dos 10 anos do Sefras, algo novo e profético! Hoje, junto à nova sede do Sefras, estão dois outros serviços significativos que a Província realiza em parceria

com a Ordem Franciscana e outras entidades: **O trabalho Franciscano pela Eliminação da Hanseníase** e o **Serviço Franciscano da Justiça, da Paz e da Integridade da Criação (JPIC)**. Profética, por quê? Se a "espiritualidade que alimenta nossa vida e evangelização nunca é alheia à vida de nossos povos e ao que a afeta", a Ordem assim nos interpela: "A chamada justiça ambiental, a não-violência ativa, os refugiados, os imigrantes, os sem-terra, as minorias-étnicas, o uso ético e solidário dos recursos financeiros ou a epidemia do HIV-Aids são realidades, entre outras tantas, que precisam ser levadas para a oração e discernidas em nossa prática cotidiana de leitura orante da Palavra de Deus. Os valores da justiça, da paz e da integridade da criação, que são valores enraizados no Evangelho, devem fazer-se naturalmente presentes na nossa vida cotidiana. Somos chamados a construir pontes de diálogo, de encontro, de reconciliação e de paz;

a ser mensageiros da cultura da vida em todas as etapas de seu desenvolvimento; a ser, enfim, guardiães da esperança" (Portadores do Dom do Evangelho, 30).

Pelos 10 anos de pontes construídas, pelos 10 anos exercendo a guardiania da Esperança, louvado sejas, ó meu Senhor, pelo solidário serviço franciscano prestado por todas as pessoas que ajudaram o Sefras a ser Sefras.



**Frei Fidêncio Vanboemmel**  
Ministro Provincial

### EXPEDIENTE

#### BOLETIM DO SEFRAS

Associação Franciscana de Solidariedade  
Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil  
Endereço: Rua Alexandrino Pedrosa, s/n  
CEP 03031-035 - Pari - São Paulo/SP  
Telefones: (11) 3291-4433 - E-mail: sefras@sefras.org.br

Frei José Francisco de Cássia dos Santos, Diretor Presidente  
**Jornalista Responsável:** Moacir Beggo - Mtb 14.888  
**Colaboradores:** Rosângela Pezoti e Ricardo Mendes Mattos  
**Diagramação:** Cynthia Albano

# Política de Assistência Social: direito de todo o cidadão

## Rosângela Pezoti

Após a instituição do sistema capitalista no século XIX, os Estados, em maior ou menor proporção tendo como motivador a pressão dos trabalhadores, organizaram ações de enfrentamento à pobreza e à desigualdade geradas pela exploração do trabalhador e a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida. Historicamente, estas demandas apresentadas pela sociedade configuraram-se como direitos sociais, garantidos pela legislação; e, as respostas dadas pelo Estado para efetivação destes direitos, em políticas sociais. No Brasil, os direitos sociais passaram a ser garantidos pela Constituição de 1988, no seu artigo 6º, que trata como direitos de todos e dever do Estado, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, e, recentemente, o direito à alimentação.

Pela primeira vez em nossa história, a Assistência Social é reconhecida como direito que deve ser operacionalizada através de uma ação organizada pelo Estado, abandonando as velhas práticas ligadas à benemerência e ao assistencialismo. Também deve ser planejada, controlada e fiscalizada pela sociedade civil, através dos conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social.

Após a Constituição de 1988, um longo caminho vem sendo construído para efetivação deste direito: em 1993, é regulamentada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); em 2004, a Política Nacional de Assistência Social e, em 2005, a Norma Operacional Básica que apresenta os eixos para estruturação do Sistema Único de Assistência Social. Longo também tem sido o caminho de desconstrução de velhas práticas assistencialistas, e para a organização de uma política que reconheça os usuários da Assistência Social como sujeitos de direitos. A Assistência Social é uma política de proteção à vida, ocupando-se de atender situações de fragilidade ou vulnerabilidade que as pessoas passam em determinados períodos da sua vida. Deve atuar na perspectiva da articulação com as demais



políticas sociais, estruturando um atendimento integral que garanta condições dignas de vida, com metodologias que assegurem o fortalecimento e a participação dos usuários em todos os níveis de decisão, para que os mesmos construam o seu processo de autonomia e emancipação. A Assistência Social como política de proteção social deve ter como garantias a:

- **Segurança de Acolhida** – com a oferta de serviços, a escuta e o acolhimento dos cidadãos que buscam os espaços de viabilização da política.
- **Segurança social de renda** – com a concessão de bolsas-auxílios financeiros ou de benefícios continuados.
- **Segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social** – com a oferta e garantia de serviços que oportunizem a construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento com a família, a comunidade e a sociedade.
- **Segurança do desenvolvimento da autonomia** individual, familiar e social com ações que oportunizem a participação, a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania, rompendo laços tuteladores e de subalternidade.
- **Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.**

Portanto, os serviços pautados na Política de Assistência Social não devem se restringir ao

atendimento de uma necessidade ou demanda. Devem, também, serem planejadas ações que articulem as demais políticas sociais; que construam estratégias que fortaleçam a participação dos cidadãos, interna e externamente, na consolidação de seus direitos; que mobilizem indivíduos, grupos e comunidades a lutarem por um país mais justo e igual. Ao optar pela Política de Assistência Social, Sefras acredita ser este o instrumento, no momento, que responda aos inúmeros desafios para concretização da sua missão evangelizadora. Por isso, para este sexênio, seu plano está ancorado nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e nas recomendações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que apontam a organização das ações na perspectiva do direito ao socorro (atendimento imediato), da promoção humana e da construção de uma nova sociedade justa e fraterna<sup>(1)</sup>.

### Notas

1. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A Missão da Pastoral Social. Brasília, Edições CNBB 2008.



**Rosângela Pezoti**  
da equipe de gestão do Sefras



# Evangelização e ação social

Frei Nilo Agostini

Qual é mesmo a relação existente entre evangelização e ação social? Nenhuma, segundo alguns, que acham que o espiritual nada tem a ver com o material e preferem uma espiritualidade nas nuvens, desencarnada, sem compromisso real. Para outros, no entanto, a relação existente entre evangelização e ação social é por inteiro, de mãos dadas, fruto de uma visão integral do ser humano, valorizado em todas as suas dimensões; esta estreita relação é também fruto de uma visão de Jesus Cristo encarnado, que assumiu a condição humana. Assim, a evangelização só é completa se houver uma real e consistente interpelação recíproca entre Evangelho e vida concreta, quer pessoal quer social <sup>(1)</sup>.

## 1. A visão integral é necessária

Inicialmente, é bom notar que nós cristãos valorizamos o ser humano por inteiro, na unidade de suas dimensões. Esta antropologia integral assume o ser humano enquanto *corpo* e *psico-afetividade*, enquanto *ser comunitário* e *social*, bem como na sua dimensão *espiritual*. Cultivar estas dimensões é crescer na vida de maneira integrada e amadurecida. Sem isso, criam-se vazios existenciais, facilmente preenchidos por esquemas enganosos de compensações, tais como o consumismo, o sexo banalizado, a droga e, algumas vezes, o próprio suicídio. Jesus mesmo diz no Evangelho de São João (10,10): “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham plenamente”. Nós agimos cultivando o ser humano por inteiro. Investimos no todo da pessoa, incluída a sua dimensão social. Para nós, esta postura representa anunciar o “Evangelho da vida”. Assim, apostamos num ser humano por inteiro que saiba, inclusive, viver a liberdade com responsabilidade, apostando na sua capacidade ética. Educando-o ético-moralmente, assumirá seu papel de “sujeito”, sendo capaz de assumir suas responsabilidades no tempo presente. Esta visão integral requer igualmente o respeito da pessoa humana no seu todo e, ao mesmo tempo, a inclusão de todos os seres humanos, sem distinção. A pessoa humana traz em si mesma uma dignidade e, por isso, é dotada de um valor *incomparável*, *inviolável* e *inalienável*. Nada se compara ao valor de uma vida humana; nada a pode violar, em nenhuma de suas dimensões, em nenhuma de suas



fases da vida; enfim, a vida humana não pode ser alienada, desprezada, muito menos descartada; ela não é lixo!

## 2. Jesus anuncia o Reino de Deus

Há quem prefira uma leitura bem *soft* de Jesus, desencarnada, espiritualizante e sem compromisso real. Porém, a noção de pobre, no sentido de “*anaw*”, do Evangelho de Lucas 6,20, significa aquele que é pouco considerado, o oprimido, o pobre, o esfomeado, o lascado <sup>(2)</sup>. Além disso, quando afirmamos que Jesus é o “Verbo que se fez carne e que habitou entre nós” (cf. Jo 1,14), estamos assumindo que seguir Jesus é algo bem concreto, bem pé no chão. Ou seja, seguir Jesus significa abraçar este mundo como projeto de Deus, buscando primeiro o Reino de Deus e a sua justiça (cf. Mt 6,33). Isto tem consequências na prática e muda os nossos comportamentos e atitudes. Em suas palavras e pela sua prática, Jesus introduz novos comportamentos e atitudes. Numa situação de tensões e conflitos, Jesus toma posição. Como pobre, interpreta as aspirações dos pobres; faz deles mensageiros do Reino (Lc 7,22). Tem palavras duras em relação aos ricos (Mt 19,23-24; Mc 10,23; Lc 6,19-20; 12,21-33; 18,22-24). Aponta para a proposta das bem-aventuranças (Lc 5,24). O único poder é o do serviço (Lc 22,25-27). A Lei de nada vale se não preservar o *direito* do estrangeiro, do órfão, da viúva e do oprimido. De nada vale o zelo de observar mais de 600 preceitos sem a *prática do amor* e da *justiça* que são o coração da Lei (Mt 23,23). Jesus reabilita para o convívio social os inválidos, os doentes, os marginalizados <sup>(3)</sup>. A realização do Reino de Deus tem no amor a Deus e ao próximo o elemento básico. Esta prática do amor deve estar presente nas relações *eu-tu* como serviço, doação, perdão; deve realizar-se igualmente no campo *político-social* nos níveis

local, regional, nacional e mundial; necessita estar presente nas *relações conflitivas*, quando em nome da justiça temos que tomar posição contra toda injustiça, contra toda violência, contra toda ameaça à dignidade humana e mesmo contra toda depredação da própria natureza.

## 3. Evangelização e ação social de mãos dadas!

Veja o que afirma o teólogo espanhol Andrés Torres Queiruga: “*Crer é aqui, por definição, atuar, inserindo-se na ação criadora e salvadora de Deus, combatendo aquilo que se opõe à nossa realização e a dos demais*” <sup>(4)</sup>. Enfatiza, por sua vez, Frei Betto: “A fé não é um mero catálogo de verdades abstratas... Crer no Deus da vida e na ressurreição de Cristo é recusar todos os fatores de morte – dos sentimentos negativos mais íntimos às estruturas sociais mais sedimentadas” <sup>(5)</sup>. O ser humano é, por sua natureza mesma, um *ser social* e *político*. Portanto, cabe valorizar esta dimensão, fazê-lo nela crescer. Caso contrário, o ser humano ficaria a meio caminho e não se realizaria por inteiro. A fé cristã valoriza fortemente a dimensão social e política e quer colaborar para que ela se torne cada vez mais caminho para viver o amor, a justiça e o direito; só então teremos paz. Sendo assim, evangelização e ação social vão perfeitamente de mãos dadas; sem isso, a evangelização não seria completa.

### Notas

1. Cf. PAULO VI. Exortação Apostólica “Evangelii nuntiandi”. 6ª edição, col. Documentos Pontifícios n° 188, Petrópolis: Vozes, 1984, n° 29, p. 22.
2. Cf. LAMBRECHT, Jan. “Eh bien! Moi je vous dis”: Le discours-programme de Jésus (Mt 5-7; Lc 6,20-49). Col. “Lectio Divina” n° 125, Paris: Cerf, 1986, p. 51.
3. Cf. AGOSTINI, Nilo. Teologia Moral: O que você precisa viver e saber. 10ª edição, Petrópolis: Vozes, 2007, p. 106.
4. QUEIRUGA, A. T. Do terror de Isaac ao abbá de Jesus. São Paulo: Paulinas, 2001, p. 255.
5. FREI BETTO. Da mística e da política. Cadernos Fé & Política. Petrópolis: Movimento Fé e Política/CDDH, 1989, p. 27-28.



Frei Nilo Agostini  
Assessor SEFRAS e JPIC

## As origens do Sefras. FREI ANDRÉ GURZISNKI

Escrever sobre as origens do Sefras é reviver um tempo que deixou ótimas recordações. No início de 1999, quando Frei Augusto Koenig era Secretário da Evangelização, começamos a refletir sobre o futuro dos trabalhos sociais ligados aos frades. Mas, até então, nunca houve uma política clara da Província Franciscana em relação a estas iniciativas.

No final da década de 90, haviam três obras sociais ligadas ao Convento São Francisco, no Centro de São Paulo: a CMSR (Comunidade Missionária Entre os Sofredores de Rua), a Educafro e o Cefran. Funcionavam como obras autônomas, sem articulação. Surgiram da iniciativa de frades empreendedores (Frei Augusto Koenig, Frei David R. Santos e Frei Reynaldo U. Ameixeira, respectivamente). Esta fraca ligação institucional, a fragmentação das ações e a tendência de crescimento contínuo destas obras, demandando cada vez mais espaços e recursos, preocupavam o Governo Provincial. Por outro lado, o governo brasileiro exigia cada vez mais clareza e transparência nas

ações das entidades filantrópicas. Pouca gente sabe onde o Sefras foi gestado. Como a vida em São Paulo é muito corrida, por diversas vezes, ao longo de 1999 e início de 2000, Frei David e eu nos refugiamos na tranquilidade do Convento Santo Antônio do Valongo, em Santos/SP, para idealizar e elaborar o projeto que mais tarde seria chamado Sefras. Depois de passar pelo crivo do Secretariado de Evangelização, a proposta de integração dos projetos sociais foi discutida e aprovada pelo Capítulo Provincial (Assembleia Geral da Entidade) no ano de 2000. A execução da proposta ficou a meu encargo e a primeira providência, para caracterizar de fato como iniciativa institucional, foi criar o Conselho Diretor do Sefras, composto por 5 frades: Frei André Gurzynski, Frei Mário L. Tagliari, Frei David R. Santos, Frei Severino Clasen e Frei Johannes B. Bahlmann.

A partir daí, criada uma estrutura mínima de apoio e articulação, o Sefras se desenvolveu muito rapidamente. O crescimento dos primeiros

anos foi surpreendente. Vários projetos que se encontravam de forma embrionária dentro da Comunidade Missionária entre os Sofredores de Rua ganharam vida própria, dando origem ao Albergue São Francisco (acolhida à população de rua), ao Recifran (trabalho com os catadores de materiais recicláveis) e o Centro Infantil (creche). Foi um trabalho de fato desenvolvido a muitas mãos e idealizado por muitas cabeças. O mesmo sonho foi sonhado e compartilhado por muitos, o que possibilitou torná-lo realidade. Para nós, frades, a maior lição que podemos tirar é que, para sermos autenticamente franciscanos, devemos nos aproximar daqueles que foram os preferidos de Jesus Cristo e de São Francisco: os que mais sofrem, os pobres e necessitados. A experiência adquirida no Sefras em muito me ajuda no trabalho que hoje desenvolvo em Angola. Foi uma verdadeira lição de vida.



Frei André Gurzinski  
é missionário em Angola

## O trabalho de organização. FREI MÁRIO TAGLIARI

### Nestes 10 anos, o que representou o surgimento do Sefras para a Província?

Há 10 anos, o que tínhamos eram frades, que, a exemplo de São Francisco de Assis e inspirados no Evangelho, acolhiam as pessoas que estavam à margem da sociedade. O Serviço Franciscano de Solidariedade possibilitou que esses serviços, voltados para a promoção humana e assistência social, deixassem de ser iniciativas isoladas, mas ganhassem corpo dentro de uma entidade que reunisse todos os serviços e projetos. Pude participar dessa construção que se deu ao longo desses três anos: 2000 até 2003. Neste período, nasceu o nome Sefras (Serviço Franciscano de Solidariedade). No triênio seguinte, de 2003 a 2006, assumi a animação do Sefras e, então, dentro do Plano de Evangelização da Província, o Sefras passou a ser entendido como um serviço da Província.

### E qual foi o grande desafio desta segunda fase?

Foi a construção coletiva dos valores franciscanos e cristãos, através de assembleias,

que nortearam toda a ação do Sefras. A partir disto, estes trabalhos passaram a ser expressão da evangelização solidária, da ação social organizada da Província. Aí houve toda a adequação desses projetos sociais à Política Nacional de Assistência Social, que foi traçada com muita clareza. Então, o Sefras se organizou em programas. A questão dos valores foi tão importante que os mesmos acabaram fazendo parte do Estatuto Social da Província.

### Quais as perspectivas para a nova associação?

Agora, o Sefras dá um passo à frente. A Província deixa de ser filantrópica, porque ela também trabalha na pastoral, na evangelização de paróquias, santuários, em missões, no Brasil ou fora, em Angola ou na Amazônia. Quer dizer, a Província direciona sua ação na área social através do Sefras, o seu braço social organizado, com o nome civil de Associação Franciscana de Solidariedade. É o mesmo Sefras, é a mesma Província, são os mesmos frades e colaboradores, sonhando

e contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. O que diria neste momento celebrativo... Se afirmamos que a nossa presença no campo da evangelização deve anunciar a Palavra de Deus, deve celebrar essa Palavra na liturgia, deve também exercer necessariamente a caridade como expressão evangelizadora. Ou seja, o Sefras é expressão da caridade, segundo nos mostra o Evangelho do bom samaritano ou o abraço de Francisco ao leproso. Por isso, neste momento celebrativo de 10 anos do Sefras, gostaria de agradecer a todos, indistintamente, que estiveram conosco nesta busca por um mundo melhor possível. Que São Francisco e Santa Clara nos inspirem sempre mais a continuarmos no seguimento ao Evangelho.



Frei Mário Luiz Tagliari  
Definidor e Secretário da Economia e Administração dos Bens



# Compromisso com as causas dos empobrecidos

Frei José Francisco de Cássia dos Santos

## SEFRAS EM 10 ANOS

A ação evangelizadora da Igreja, a qual lhe confere identidade, tem sua inspiração na pessoa de Jesus. Numa leitura rápida sobre os Evangelhos é possível constatar quem eram os companheiros de Jesus. Ao seu lado estavam aqueles que o sistema não os deixava nem ter, nem poder e nem ser. Estar com os enfraquecidos e indefesos é opção Jesus. Para a Igreja é uma questão de fidelidade. Neste contexto eclesial encontra-se a fraternidade franciscana. O trabalho com os empobrecidos e marginalizados, como expressão da ação evangelizadora, historicamente sempre existiu junto as nossas fraternidades. Sob este ponto de vista, o Serviço Franciscano de Solidariedade – Sefras – não inovou em nada.

A Igreja sempre exortou sobre a necessidade de sermos sensíveis aos sinais dos tempos. Sob este aspecto, penso que está a contribuição do Sefras. Ele apresenta-se como uma tentativa de responder de forma adequada aos desafios contemporâneos desta ação. A necessidade de organizar os trabalhos que há dez anos se colocou já era indício de novos tempos. A sociedade brasileira e sua respectiva forma de organizar já não eram mais as mesmas. Se por um lado, a legislação avança rumo à regulamentação e efetivação dos direitos, por outro, é cada vez mais constatável que o trabalho de socorro imediato realizado em nossas portas é ineficaz e obsoleto. Mediante a esta exigência, a opção da Província foi de aderir à nova proposta. Decisão que gerou críticas, mas também apoio. Muitos foram os religiosos e leigos que, de múltiplas formas, serviram a este novo desafio. Por isso, olhando para a sua história, ainda que pequena, destes dez anos podemos enumerar alguns aspectos que enriqueceram o trabalho e, conseqüentemente, a vida franciscana. Dentre eles, destacamos: a participação ativa na caminhada da sociedade brasileira; a explicitação clara do nosso compromisso; a organização e o acompanhamento dos trabalhos; o trabalho com a participação dos leigos; a composição com outros grupos religiosos ou da sociedade civil; e, por fim, a disposição ao

diálogo ecumênico e inter-religioso. Mediante os avanços, alguns desafios ainda prevalecem. Hoje, dez anos depois, mais uma vitória da Seguridade Social acaba de ser aprovada: a Lei 12.101/2009. Esta regulamentação tem exigido por parte das entidades, mais do que uma adequação administrativa, uma reflexão vocacional. Qual o papel e, conseqüentemente a contribuição que as entidades, em particular a Igreja, podem dar à sociedade brasileira. Desta vez, quando a Província Franciscana decide por criar a Associação Franciscana de Solidariedade, ela não apenas atende a uma exigência administrativa da legislação brasileira, mas também avalia sua ação e reafirma seu compromisso junto às causas dos empobrecidos.

## EVANGELIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Em primeiro lugar, gostaria de falar brevemente sobre estas duas palavras: evangelização e ação social, tendo em vista que Frei Nilo vai abordar exclusivamente sobre este tema nesta edição. Aqui penso que é importante ter a seguinte distinção: a evangelização não se resume em ação social e, nem toda ação social é evangelização. Embora uma autêntica ação evangelizadora não possa prescindir de um verdadeiro engajamento social. Como já mencionamos acima, quando se fala de evangelização e ação social, percebemos uma clara e gradual mudança no cenário da sociedade brasileira. Durante séculos da nossa história, a Igreja, juntamente com outras entidades, respondeu às demandas sociais. Uma expressão dessa sensibilidade são as várias instituições como: asilos, santas casas, orfanatos etc. Com a Constituição de 1988, algumas conquistas foram garantidas. Muitas dessas conquistas vieram da iniciativa popular, que contou com participação da própria Igreja, entre elas, destaque para a Seguridade Social. Neste contexto, a ação social tornou-se uma política, e o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade da proteção social do cidadão. Aqui se iniciou a mudança do protagonismo das entidades. A regulamentação e implementação da política pública tem, gradativamente, levado a sociedade civil, em particular a Igreja, a rever a sua razão de ser e servir. Aqui, penso eu, não se trata da irrelevância do trabalho social desenvolvido pelas entidades. Mas o lugar e os papéis têm



mudado significativamente. E nós não podemos perder o passo da história. Afinal, o Evangelho não prescinde da ação social e nem pretere a presença do Estado. Assim, urge uma maior clareza entre os distintos papéis da sociedade civil e do Estado. Neste contexto, como Igreja, nós franciscanos, a partir de nosso referencial fundante, o Evangelho, à luz dos documentos da Igreja e da Ordem, numa relação com as políticas públicas, temos buscado compreender o que significa esse novo jeito contribuir. Se do ponto de vista da entidade religiosa desenvolvemos um trabalho de evangelização, do ponto de vista do Estado, ele desenvolve um trabalho de proteção social. Se do ponto de vista da entidade religiosa este trabalho é movido por um princípio ético que gera compromisso, do ponto do Estado, ele é orientado por uma política pública que lhe confere um dever. Se do ponto de vista da entidade religiosa é um gesto de solidariedade, do ponto de vista do Estado é um direito universal fundado no bem comum. Em síntese, do ponto de vista da entidade religiosa é um dar para ter, partilha. Do ponto de vista civil é um dar por dever, seguridade social, justiça. Nesta relação entre os elementos que fundamentam e distinguem a nossa ação, da ação do Estado, concluímos que não há incompatibilidade, mas o contrário. Este é um trabalho que o Sefras tem nos ajudado a fazer.

## CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PARA O SEFRAS

O diálogo com os mais diferentes setores da sociedade têm nos proporcionado não só contribuir, mas também a receber contribuições. As mudanças sociais, as quais já nos referimos acima, contribuíram significativamente para com a ação evangelizadora. Dentre elas, destacamos a redescoberta da identidade do samaritano e o resgate do conceito de caridade.

Duas dimensões de vital importância. A primeira trata-se da identidade do trabalho e a segunda da qualidade. O texto de Lc 10, 25–37 sempre foi a referência do trabalho social da Igreja. Mediante os desafios, uma reflexão sobre a mesma parábola nos ajuda a redescobrir o lugar da nossa presença. Afinal, esta parábola é a resposta de Jesus sobre a questão da alteridade. “Quem é o meu próximo?” A nossa relação com “o não eu”. O social. Nela, Jesus dá o indicativo dos princípios norteadores para os que buscam construir outra sociedade, a do Reino. Olhando para a parábola identificamos muitos personagens com diversos papéis. Dentre eles, queremos destacar dois, dos quais nos ajudaram nesse diálogo de discernimento: o samaritano e o dono da pensão. Não se trata aqui de uma comparação moral, mas da clareza de ambos os papéis.

Tomemos por primeiro a figura do dono da pensão. É um personagem importante, tanto que compõe o cenário da parábola. Ele acolhe o homem “ferido”, cuida de suas necessidades e responsabiliza-se por ele quando recebe um soldo por isso. Durante muito tempo, para não dizer séculos, a Igreja ocupou este papel. As isenções filantrópicas sempre reverteram em apoio a essas salutares ações. Olhando para nossa realidade, onde se constitui um Estado de direito, penso que a identificação agora não se dá mais com a Igreja, mas com o serviço público. Ele é o responsável pelo cuidado do cidadão. Para isso, recebe na forma de tributos os recursos necessários. Assegurar o bem comum independente de raça, credo etc... é uma tarefa do Estado. Aqui vale ressaltar que o Estado é a instituição de maior universalidade que temos e que se apresenta como guardião do bem comum. Tomemos, agora, a figura do samaritano. Ele é o personagem em destaque

na parábola. Suas ações constituem a resposta à indagação feita a Jesus que não quer apenas assegurar o cuidado para com o cidadão ferido, mas quer pautar os princípios éticos das relações. Penso que aqui está o indicativo para nós que queremos contribuir com a construção social. Alguns de seus gestos merecem destaque: a sensibilidade para com o outro. O samaritano é aquele que percebe o sofrimento alheio. O outro, sobretudo o que sofre, tem a primazia. Os preceitos religiosos e as legislações não estão acima das relações. A solidariedade orienta sua ação. Ele serve do que é seu. É a partilha que leva a superação da prática justa. O vínculo se estabelece no princípio ético e não material. Seu serviço é rápido e pontual. Mas nem por isso deixou de demonstrar seu compromisso. Numa conclusão rápida, este personagem indica o lugar e o papel que deve ocupar aquele que se identifica com o cidadão do Reino: o samaritano.

A ação do samaritano não é isolada. Este, através de suas ações, faz com que a pensão também cumpra o seu papel. Aqui não fazemos demérito aos tempos idos. Eles tiveram seus contextos e responderam heroicamente a seu tempo. Mas é preciso recuperar o foco. O samaritano constitui-se em ser promotor dos valores do Reino: a justiça, o direito e a solidariedade. Elementos fundantes da Cultura de Paz. Todo esse discernimento nos leva a uma conclusão positiva. Somos impulsionados a ir em direção à “fonte”. Torna-se mais clara a identidade. Isto é, o movimento de mudança nos aproxima mais ainda da proposta de Jesus. Ser samaritano e não proprietário da pensão. A partir dos princípios evangélicos, a solidariedade tem por objetivo qualificar o serviço, que do ponto de vista teológico é aquela ação que salva, liberta. A solidariedade também é concebida como sinônimo de caridade, que significa, em poucas palavras, um serviço pautado no amor. A caridade é o conceito que fundamenta toda práxis do cristão. Historicamente, o conceito da caridade foi associado a uma prática assistencialista. Isso fez com que a tornasse desgastada. Em sua primeira Encíclica, *Deus Caritas Est*, o Papa Bento fez toda uma reflexão para recuperar o verdadeiro sentido deste conceito, pois, deste resgate depende a contribuição da Igreja.

## CONTRIBUIÇÃO DO SEFRAS PARA O TRABALHO SOCIAL

A partir da nossa razão de ser e servir vem a contribuição. O serviço franciscano tem como fundamento de sua ação a solidariedade. Tomando por base o subsídio da Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, buscaremos compreender a solidariedade a partir de três momentos. É uma divisão pedagógica para falar de sua totalidade, tendo em vista que, a dissociação destes acaba por comprometer o que se define por

ação solidária. Num primeiro momento, temos a prestação do serviço assistencial. Socorro imediato. A necessidade física e material que se impõe mediante a qualquer outra demanda. É o que mais sensibiliza a iniciativa humanitária. Mediante a necessidade que se impõe é um gesto importante, mas perigoso. Pois é apenas o início da ação solidária. Desvinculado dos passos seguintes pode criar uma relação de dependência do usuário. Segundo a Encíclica *Caritas in Veritate*, decaí no assistencialismo que humilha o sujeito necessitado (nº58). E, indo adiante, no que diz respeito à realidade social, caracteriza-se numa atitude de simples manutenção da miséria. Ação veementemente combatida mediante os direitos sociais e, inaceitável, do ponto de vista evangélico.

O segundo momento caracteriza-se por um passo adiante. Refere-se à promoção humana. O usuário é filho de Deus, nosso irmão. Por isso merece respeito. Tem direito aos bens necessários à vida digna. Recordemos aqui que o direito é um dos três fundamentos do Reino. A miséria não é algo natural e nem querida por Deus, mas é conseqüência da injustiça. Portanto, a prática da justiça é o paradigma desse segundo momento. Na perspectiva do humanismo cristão, a justiça é o caminho que leva à verdadeira caridade.

O terceiro momento constitui-se no coroamento da ação. É a configuração da libertação proposta por Jesus. A prática de Jesus sempre mostrou seu processo libertador: “Toma a sua cama e anda” (Mc 2,9); “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em plenitude” (Jo 10,10). Igualmente compreendeu Francisco quando expressa no testamento “... Ninguém me mostrou o que eu deveria fazer...” (Test 14). Este é o estágio que devemos atingir com nosso serviço. A caridade – solidariedade compõe o terceiro fundamento do Reino. Partilhar de você para “curar – salvar - libertar” as dores da condição existencial do ser humano. Este é o projeto eucarístico de Jesus. Expressão clara na convocação que Paulo faz aos Romanos (Rm 12) que nós devemos ser, nós mesmos, hóstias vivas. Isto é alimento para saciar os irmãos e irmãs. Este é o estágio onde se concretiza a caridade: onde a prática da justiça é superada. A caridade supera a justiça e completa-a com a lógica do dom e do perdão. “A ‘cidade do homem’ não se move apenas por relações feitas de direitos e de deveres, mas antes e sobretudo por relações de gratuidade, misericórdia e comunhão.” (nº 06). Pois mesmo que todo o direito fosse assegurado e toda justiça praticada, a caridade não se torna dispensável, pois o ser humano, pela sua própria condição, ainda sofre.



Frei José Francisco de Cássia dos Santos

Diretor-Presidente da Associação Franciscana de Solidariedade